

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Caranguejeira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Sede da Junta de Freguesia Caranguejeira
(do eleitor **ABEL FERNANDO DA GRAÇA VIEIRA** ao eleitor **DIAMANTINO BRITES FERREIRA**)

Secção de voto n.º 2 Sede da Junta de Freguesia Caranguejeira
(do eleitor **DIAMANTINO DA GRAÇA SERRALHEIRO** ao eleitor **JOSÉ FERREIRA**)

Secção de voto n.º 3 Sede da Junta de Freguesia Caranguejeira
(do eleitor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA MOTA** ao eleitor **MARIA ISILDA FERREIRA CARDOSO**)

Secção de voto n.º 4 Sede da Junta de Freguesia Caranguejeira
(do eleitor **MARIA ISILDA PEREIRA DE JESUS LOPES** ao eleitor **ZULMIRA RIBEIRO**)

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Castro)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.